

ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2025**

A Prefeitura Municipal de FRANCO DA ROCHA - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Alameda Dr. Antônio Carlos Pacheco e Silva, 300 - Complexo Hospitalar do Juquery - Centro, Franco da Rocha - SP, neste ato representada pela prefeita, Ilma. Sra. LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **4º ADITIVO** ao edital 003/2025, conforme segue:

**CONSIDERANDO** o Princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o Princípio da legalidade e vinculação aos termos do certame.

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Fica retificado o **CAPÍTULO XIV – DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR**, no que se refere à alteração da categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme segue:

- 14.3.** Os candidatos ao cargo de Guarda Municipal (categoria C) serão avaliados nos seguintes critérios:  
**14.6.** Quanto à pontuação das faltas cometidas (categoria C):

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 003/2025.

Franco da Rocha – SP, 19 de janeiro de 2026.